CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 396

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A HALT IND. E COM DE CONFECÇÕES LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a HALT IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 15 de julho de 2003.

EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Vereador.

Promulgo

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 17 de julho de 2003. _____ Presidente da Câmara.